

## Meio Ambiente

Nº 26 – 24/julho/2025

### **Novo Prazo de Entrega do Primeiro Relatório Anual de Desempenho da Logística Reversa de Embalagens**

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM), publicaram a Instrução Normativa Conjunta SEMA-FEPAM nº 06/2025 que altera o prazo de entrega do **primeiro Relatório Anual de Desempenho da logística reversa de embalagens em geral**.

O estabelecimento de um novo prazo se dá em decorrência dos efeitos do estado de calamidade pública que o Estado enfrentou em virtude das inundações de maio de 2024.

A IN SEMA-FEPAM nº 06/2025 altera a Instrução Normativa SEMA-FEPAM nº 08 publicada em junho de 2024, em que o primeiro Relatório Anual de Desempenho da logística reversa de embalagens, **deverá ser entregue até 30 de setembro de 2025**. Sendo que o ano-base de referência abrange o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; e ano de recuperação compreende o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A IN SEMA-FEPAM nº 06/2025 foi publicada no dia 16 de julho de 2025 no Diário Oficial do Estado (DOE), estando disponível na íntegra [clikando aqui](#).

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Meio Ambiente – CODEMA Coordenador: Guilherme Portella

Contatos: (51) 3347-8787 - Ramal 8348 – [codema@fiergs.org.br](mailto:codema@fiergs.org.br)